



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

PORTARIA Nº 1.104, DE 11 DE ABRIL DE 2004.


EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, EXONERA servidor a Pedido, **AMILCAR ROIS DE MELLO**, Agente de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 73/6, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, onze de abril de dois mil e quatro.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Biana Pires
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças